PORTARIA N.º 0668, de 01 de outubro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa da Gerência de Extensão e Assuntos Culturais - GEAC, constante no Processo SEI nº. 072.4201.2018.0006729-78;

RESOLVE

Art. 1° - REABRIR, ATÉ O DIA 07 DE OUTUBRO DE 2019, o prazo para as inscrições de interessados vinculados a esta Instituição para a apresentação de atividades extensionistas contínuas e esporádicas (Propostas sem financiamento), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários — PROEX, nas áreas de Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção; Trabalho, cuja seleção será realizada em conformidade com o Edital n° 017/2019, alterado pelas Portarias n°. 0086 e 0123/2019, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) 02/02, 01 e 16/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 017/2018 e das Portarias nº. 0086 e 0123/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR